

Cardoso

LEI Nº 34/79

Dispõe sobre autorização para abertura de -
crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Turiúba, no uso das-
atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiú-
ba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei.

Artigo 1º.-Fica o Executivo autorizado a -
abrir por Decreto um crédito adicional especial até a importância de -
R\$ 28.000,00(Vinte e Oito Mil Cruzeiros), destinado atender as despe-
sas com pagamento ao Cirurgião Dentista que prestará serviços na esco-
la Estadual de 1ª e 2ª Grãu de Turiúba, nos termos da lei nº015/79 de-
23 de abril de 1.979.

Artigo 2º.-O recurso necessário, para cobre-
tura do crédito aberto no artigo anterior, será a anulação parcial ou-
total de dotações do orçamento vigente:

Artigo 3º.-Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Turiúba, 05 de Setembro de 1.979.

Cardoso
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada por afixação no lugar público e -
em duas cópias, uma depositada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada -
para o Arquivo local.

Sebastião Anísio
SEBASTIÃO ANÍSIO
SECRETÁRIO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.